



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO nº724

Terça-feira, 08 de junho de 2022

Página | 1

PODER EXECUTIVO

<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO

DECRETO Nº 6.732, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 696.000,00 (seiscentos e noventa e seis mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de permuta:

| | Ficha | Unidade Orc. | Funcional Programática | Natureza da Despesa | Destinação Recurso | Valor |
|---------|-------|--------------|------------------------|---------------------|--------------------|------------|
| Crédito | 79 | 02.04.01 | 04.122.0060.2116 | 3.3.90.91.00 | 01.000.0000 | |
| Recurso | 75 | 02.04.01 | 04.122.0060.2116 | 3.3.90.36.00 | 01.000.0000 | 100.000,00 |

| | | | | | | |
|---------|-----|----------|------------------|--------------|-------------|------------|
| Crédito | 151 | 02.09.02 | 12.361.0066.2122 | 3.3.90.39.00 | 01.000.0000 | |
| Recurso | 150 | 02.09.02 | 12.361.0066.2122 | 3.3.90.36.00 | 01.000.0000 | 560.000,00 |

| | | | | | | |
|---------|-----|----------|------------------|--------------|-------------|-----------|
| Crédito | 846 | 02.30.01 | 04.122.0060.2204 | 3.3.90.92.00 | 01.000.0000 | |
| Recurso | 842 | 02.30.01 | 04.122.0060.2204 | 3.3.90.39.00 | 01.000.0000 | 36.000,00 |

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 159.089,12 (cento e cinquenta e nove mil, oitenta e nove reais e doze centavos), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de transposição:

| | Ficha | Unidade Orc. | Funcional Programática | Natureza da Despesa | Destinação Recurso | Valor |
|---------|-------|--------------|------------------------|---------------------|--------------------|-----------|
| Crédito | 151 | 02.09.02 | 12.361.0066.2122 | 3.3.90.39.00 | 01.000.0000 | |
| Recurso | 220 | 02.09.03 | 12.365.0066.2126 | 3.3.90.39.00 | 01.000.0000 | 13.224,00 |

| | | | | | | |
|---------|-----|----------|------------------|--------------|-------------|-----------|
| Crédito | 201 | 02.09.03 | 12.365.0066.2123 | 3.3.90.39.00 | 05.000.0000 | |
| Recurso | 171 | 02.09.02 | 12.361.0066.2161 | 3.3.90.30.00 | 05.000.0000 | 85.865,12 |

| | | | | | | |
|---------|-----|----------|------------------|--------------|-------------|-----------|
| Crédito | 307 | 02.13.02 | 10.301.0073.2136 | 3.3.90.39.00 | 01.000.0000 | |
| Recurso | 399 | 02.13.02 | 10.304.0073.2138 | 3.3.90.30.00 | 01.000.0000 | 40.000,00 |

| | | | | | | |
|---------|-----|----------|------------------|--------------|-------------|-----------|
| Crédito | 354 | 02.13.02 | 10.302.0073.2137 | 3.3.50.39.00 | 01.000.0000 | |
| Recurso | 399 | 02.13.02 | 10.304.0073.2138 | 3.3.90.30.00 | 01.000.0000 | 20.000,00 |



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 721

Quinta-feira, 08 de junho de 2022

Página | 2

Art. 3º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 242.000,00 (duzentos e quarenta e dois mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de excesso de arrecadação:

| | Ficha | Unidade Orc. | Funcional Programática | Natureza da Despesa | Destinação Recurso | Valor |
|---------|-------|--------------|------------------------|-------------------------|--------------------|------------|
| Crédito | 146 | 02.09.02 | 12.361.0066.2122 | 3.3.90.30.00 | 01.000.0000 | |
| Recurso | 4 | 02.00.00 | | 1.1.1.2.50.0.3.01.00.00 | 01.110.0000 | 160.000,00 |

| | | | | | | |
|---------|-----|----------|------------------|-------------------------|-------------|-----------|
| Crédito | 215 | 02.09.03 | 12.365.0066.2126 | 3.3.90.30.00 | 01.000.0000 | |
| Recurso | 4 | 02.00.00 | | 1.1.1.2.50.0.3.01.00.00 | 01.110.0000 | 82.000,00 |

Art. 4º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 42.251,25 (quarenta e dois mil, duzentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de superávit financeiro da conta corrente do Banco do Brasil – 25.575-0:

| | Ficha | Unidade Orc. | Funcional Programática | Natureza da Despesa | Destinação Recurso | Valor |
|---------|-------------|--------------|------------------------|---------------------|--------------------|-----------|
| Crédito | 370 | 02.13.02 | 10.302.0073.2137 | 4.4.90.52.00 | 02.000.0000 | |
| Recurso | 02.300.0016 | | | | | 42.251,25 |

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 07 de junho de 2022.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Registrado e arquivado em pasta própria, no local de costume, na data supra.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA

PORTARIA Nº 867, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

Fica vago, desde 04/06/2022, uma vaga do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEB I - EI, nos termos do art. 53, inciso V da Lei Complementar nº 064 de 1º de novembro de 2.005 e alterações, em virtude da APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO da servidora pública SANDRA REGINA AZEVEDO – RE 7.086, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 21.853.039, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – I.P.S.S.C, por meio do Benefício nº 2022.04.14546P, retroage a 04/06/2022.



Diário Oficial de Cajamar
E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br
Tel: (11) 4446-0022